

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****Nº do Processo: 36**

Órgão: Município de Videira

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Tecnologia da Informação

Responsável pela Demanda: Adriano Zuffo

Matrícula: 113201

E-mail: ti.adriano@videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090-2702

1. Objeto:

A Prefeitura de Videira, por meio do seu Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), formaliza a demanda pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem física de equipamentos em ambiente de Colocation em Datacenter corporativo de alta disponibilidade; a locação de Firewall de Próxima Geração (NGFW) com licenciamento de segurança; o fornecimento de link dedicado de acesso à internet e de blocos de endereços IPv4 e IPv6 públicos; a configuração e a gestão de túnel VPN Site-to-Site e de segmentação de redes por VLAN; o monitoramento contínuo de ativos físicos e virtuais; a cópia de segurança das configurações dos ativos gerenciados; e o suporte técnico especializado de segundo nível (N2).

O objetivo principal é retirar o servidor físico Dell PowerEdge R740 da sede administrativa do Município, hoje instalado em ambiente sem condições técnicas adequadas, e realocá-lo em ambiente com redundância elétrica, climatização controlada, segurança física, proteção contra incêndio, conectividade dedicada e monitoramento contínuo, assegurando a continuidade dos sistemas essenciais à Administração.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Município de Videira mantém, atualmente, em sala técnica localizada no Paço Municipal, um servidor físico de produção Dell PowerEdge R740, no qual são executadas 9 (nove) máquinas virtuais. Nessas máquinas virtuais funcionam serviços essenciais à Administração, incluindo o serviço de diretório corporativo, serviços de arquivos, bancos de dados e sistemas de apoio à gestão. O ambiente atual não atende aos requisitos mínimos de um espaço de processamento de dados.

Foram identificadas as seguintes deficiências no ambiente atual:

- a) Infiltração de água: o local apresenta ocorrência de infiltração em períodos de muita chuva, com risco direto de dano elétrico e perda total dos equipamentos e dos dados neles armazenados;
- b) Falhas de refrigeração: o sistema de climatização apresenta instabilidade, sem redundância e sem monitoramento de temperatura e umidade, expondo os equipamentos a operação fora das faixas recomendadas e reduzindo sua vida útil;
- c) Ausência de redundância elétrica: não há alimentação por caminhos independentes, sistema de energia ininterrupta dimensionado nem grupo motogerador, de modo que qualquer interrupção no fornecimento paralisa integralmente os sistemas;
- d) Ausência de detecção e supressão de incêndio adequadas a ambiente de equipamentos eletrônicos;





- e) Ausência de controle de acesso físico e de monitoramento por circuito fechado de televisão, com registro auditável de quem acessa o ambiente;
- f) Ausência de conectividade dedicada, de endereçamento IP público fixo e de proteção contra ataques de negação de serviço distribuídos;
- g) Ausência de firewall de nova geração, de segmentação de rede por VLAN e de inspeção de tráfego, mantendo a rede administrativa sem separação dos demais segmentos;
- h) Ausência de monitoramento contínuo dos ativos e de suporte técnico especializado fora do horário administrativo, de modo que falhas ocorridas à noite ou em fins de semana somente são identificadas no expediente seguinte.

Agrava esse quadro a previsão climática vigente para a região. Segundo nota meteorológica conjunta da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e da Epagri/Ciram, divulgada em 28 de agosto de 2026 por ocasião do 245º Fórum Climático Catarinense, a probabilidade de o fenômeno El Niño atingir intensidade “muito forte” no trimestre de setembro a novembro de 2026 subiu para 93%, conforme dados da NOAA — patamar superior ao anteriormente estimado. A mesma nota indica aumento do risco de alagamentos, enxurradas e deslizamentos no período, que coincide com a implantação e os primeiros meses de execução deste contrato. Nesse cenário, o risco de infiltração e de instabilidade elétrica no ambiente atual deixa de ser hipótese eventual e passa a ser risco concreto e iminente.

A concentração de um servidor físico e de nove máquinas virtuais em ambiente com risco físico conhecido configura risco relevante de interrupção prolongada dos serviços públicos executados nessas máquinas virtuais e de perda de dados, inclusive de dados pessoais sob a responsabilidade do Município, com potencial repercussão perante a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A contratação de ambiente de Colocation em Datacenter corporativo, associada aos serviços de conectividade, segurança de rede, monitoramento e suporte técnico especializado, é a medida adequada para eliminar esses riscos sem exigir do Município investimento em obra civil, em infraestrutura elétrica e de climatização redundante e em equipe de plantão permanente.

3. Descrições e quantidades

Nº Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação: instalação e ativação do ambiente, configuração do túnel VPN, das VLANs e do monitoramento	1	Serviço	R\$ 8.312,70	R\$ 8.312,70
2	Colocation 2U – hospedagem de servidor físico	12	Mês	R\$ 649,32	R\$ 7.791,84
3	Link dedicado 1 Gbps com blocos de endereços IPv4 /29 e IPv6 /48	12	Mês	R\$ 1.422,32	R\$ 17.067,84
4	Locação de Firewall NGFW com licenciamento de segurança	12	Mês	R\$ 3.317,44	R\$ 39.809,28
5	Gestão de conectividade segura: locação de equipamento de borda, túnel VPN e VLANs	12	Mês	R\$ 145,01	R\$ 1.740,12
6	Monitoramento com alerta de servidor físico	12	Instância/mês	R\$ 37,87	R\$ 454,44
7	Monitoramento com alerta de servidor virtual	108	Instância/mês	R\$ 20,71	R\$ 2.236,68
8	Suporte técnico especializado N2	120	Horas	R\$ 242,72	R\$ 29.126,40
Total Geral					R\$ 106.539,30



**4. Grau de prioridade da compra: Alta**

A contratação é de prioridade alta em razão do risco físico atualmente incidente sobre o servidor físico e as máquinas virtuais que executam os serviços essenciais do Município. A ocorrência de infiltração de água e a instabilidade do sistema de climatização no ambiente atual configuram risco iminente de dano ao servidor e de perda de dados, cuja materialização acarretaria a indisponibilidade simultânea das nove máquinas virtuais e dos serviços essenciais nelas executados, sem previsão de restabelecimento, uma vez que não há ambiente alternativo nem cópia de segurança externa em operação.

5. Necessita de análise de riscos:**() SIM****(X) Não****Justificativa:**

Justificativa: os riscos identificados na presente contratação, relativos à janela de migração, à dependência de fornecedor único, à indisponibilidade do enlace de comunicação entre o Paço Municipal e o Datacenter, à custódia de material criptográfico pela contratada e à reversibilidade ao término do contrato, encontram-se diretamente mitigados por cláusulas específicas do Termo de Referência, notadamente pelo Acordo de Nível de Serviço, pelas obrigações de proteção do material criptográfico e pelos procedimentos de transição contratual, dispensando a elaboração de documento de análise de riscos apartado.

6. Previsão no PCA**() SIM Descrição:****(X) Não, precisa incluir**

7. Estimativa de valor: R\$ 106.539,30 (Cento e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

8. Prazo de entrega/ execução: O prazo para conclusão da implantação é de 15 (quinze) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço, prorrogável uma única vez, por até 5 (cinco) dias corridos, mediante justificativa técnica aceita pelo fiscal do contrato. A vigência contratual é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. Recursos orçamentários:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Administração

Dotação – 625

10. Local e horário da entrega/execução: Conforme Edital

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não. O Documento de Formalização de Demanda nº 36/2025 refere-se à solução integrada de gestão pública e contempla infraestrutura de Datacenter destinada exclusivamente à execução daquela solução. A presente contratação destina-se à hospedagem do servidor Dell PowerEdge R740 de propriedade do Município e das nove máquinas virtuais nele executadas, que suportam serviços próprios da Administração. Os objetos são distintos, não havendo duplicidade de escopo nem sobreposição de pagamento.





12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Nome	Telefone	E-mail	DEPARTAMENTO
Douglas Vargas	(49) 3090 -2727	ti.douglas@videira.sc.gov.br	T.I
Adriano Zuffo	(49) 3090 -2727	ti.adriano@videira.sc.gov.br	T.I
Eduarda Maurer	(49) 3090-2702	ti.eduarda@videira.sc.gov.br	T.I
Milton Cesar Zonta	(49) 3090-2702	ti.pithi@videira.sc.gov.br	T.I

Videira, 11 de setembro de 2026



Assinado Eletronicamente por:
ADRIANO ZUFFO:00865232954
Analista de Sistemas
Tecnologia da Informação
11/09/2026 11:29:33 -03:00

Adriano Zuffo
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES:

